



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS  
MESTRADO EM ARTES VISUAIS**

**EDITAL Nº 08/2025**

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULAS DOS ALUNOS REGULARES EM  
DISCIPLINAS SEMESTRAIS – PPGAV**

**2º SEMESTRE DE 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Estadual do Paraná (PPGAV/UNESPAR) torna públicas as instruções para matrículas dos(as) discentes regulares nas disciplinas (obrigatórias e optativas) ofertadas neste semestre.

## **1. SOBRE AS MATRÍCULAS**

1.1. A matrícula semestral é obrigatória para todos(as) os(as) alunos(as) regulares e indica a manutenção do vínculo formal do(a) discente com o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais.

1.2. É obrigatória a matrícula na disciplina Seminário (I ou II) ofertada pela Linha de Pesquisa do(a) aluno(a), a não ser que ela já tenha sido cursada anteriormente.

1.3. Caso o(a) aluno(a) já tenha cumprido todos os créditos necessários em disciplinas obrigatórias e optativas, e não queira se matricular em nenhuma disciplina do PPGAV neste semestre, deverá marcar a opção “(X) Orientação de Pesquisa” no ANEXO I – “Formulário de Solicitação de Matrícula”.

1.4. A não-realização de matrícula nas datas previstas neste Edital caracterizará abandono de curso e acarretará o desligamento do(a) aluno(a).

1.5. As disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas neste semestre, com seus respectivos dias e horários, estão disponíveis no site do PPGAV, bem como no ANEXO I – “Formulário de Solicitação de Matrícula”.

1.6. Os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas encontram-se publicados no site do Programa, Aba Vida Acadêmica >> Matrícula e Grade Horária.

## **2. CRÉDITOS EM DISCIPLINAS**

2.1. Ao longo do curso de Mestrado, o(a) discente deve cumprir 8 (oito) créditos (120 horas) em Disciplinas Obrigatórias (Seminários I e II) e 8 (oito) créditos (120 horas) em Disciplinas Optativas. Cada Disciplina Obrigatória soma 4 créditos (60 horas) e cada Disciplina Optativa soma 3 créditos (45 horas). No total, portanto, cada aluno(a) do curso deve cumprir, no mínimo, 2 (duas) Disciplinas Obrigatórias e 3 (três) Disciplinas Optativas.



PROGRAMA  
de Pós-Graduação em  
ARTES VISUAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO PARANÁ  
Campus Curitiba I



### 3. PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão efetuadas exclusivamente através do e-mail da Secretaria do PPGAV: [secretaria.ppgav@unespar.edu.br](mailto:secretaria.ppgav@unespar.edu.br)

3.2. Serão aceitas apenas as matrículas realizadas **entre 04 e 05 de agosto de 2025**. E-mails enviados fora desse período serão desconsiderados.

3.3. Escrever no campo assunto do e-mail: “Matrícula Regular” + “Nome e Sobrenome do(a) aluno(a)”.

3.4. Documento obrigatório: o ANEXO I – “Formulário de Solicitação de Matrícula” (disponível no site do Programa, Aba Vida Acadêmica >> Matrícula e Grade Horária) deve ser preenchido, assinado pelo(a) aluno(a), assinado pelo(a) orientador(a), transformado em PDF e encaminhado como anexo do e-mail.

Publique-se na Aba “Vida Acadêmica” >> “Matrícula e Grade Horária” da página: [ppgav.unespar.edu.br](http://ppgav.unespar.edu.br)

Curitiba, 07 de julho de 2025.

Prof. Dr. Artur Freitas  
COORDENADOR – PPGAV/UNESPAR